



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 313/2018

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 101/2017, E NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

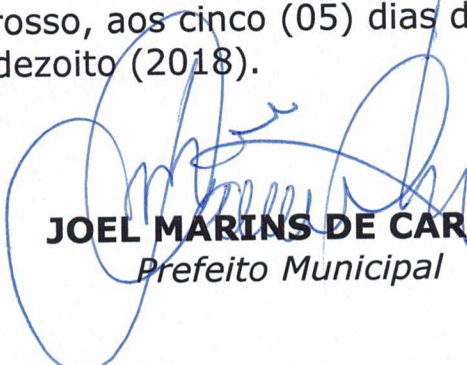
RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a portaria nº 101/2017 que nomeava o servidor **Édio Cesário dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Esportes, matrícula nº 852, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, e designar o mencionado servidor para desempenhar a função gratificada **Gerente de Esportes e Lazer** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 101/2017.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Portaria 07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA N.º 313/2018

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 101/2017, E NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a portaria n.º 101/2017 que nomeava o servidor **Édio Cesário dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Monitor de Esportes**, matrícula n.º 852, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo**, e designar o mencionado servidor para desempenhar a função gratificada **Gerente de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 101/2017.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA 16/2011, LICENÇA DE SAÚDE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamento de **Licença Saúde da servidora pública municipal SIRLENE MACHADO PEREIRA**, no cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula 977, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, por um período de 30 (Trinta) dias, de 01/11/2018 á 30/11/2018, conforme atestado médico.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 06 de novembro de 2018.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Mat. 01, Portaria 07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
PORTARIAS N.º 142 ATÉ 154.2018

PORTARIA N.º 142/2018

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDER

20 Dias de Férias Regulamentares e 10 dias Férias Remuneradas ao servidor **Sr. Valdomiro Viana da Silva**, brasileiro, solteiro, Agente de Saúde, portador do **RG. n.º. 17864192 SSP/SP e CPF. n.º. 060.387.818-03**, referente ao período de 2014/2015, a partir do dia 01 de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 01 dias do mês de Outubro de 2018.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º. 143/2018

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDER

20 Dias de Férias Regulamentares e 10 dias Férias Remuneradas a servidora **Srta. Dioneia antkiewicz**, brasileira, solteira, Coordenadora de Saúde, portador do **RG. n.º. 13983997 SSP/MT e CPF. n.º. 003.296.931-74**, referente ao período de 2015/2016, a partir do dia 01 de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 01 dias do mês de Outubro de 2018.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º. 144/2018

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDER

Férias Regulamentares ao servidor **Sr. Raoni Balbino de Lima**, brasileiro, solteiro, Agente de Endemias, portador do **RG. n.º. 22763210 SSP/MT e CPF. n.º. 050.126.321-76**, referente ao período de 2016/2017, a partir do dia 01 de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 01 dias do mês de Outubro de 2018.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º. 145/2018

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDER